

**TC 028.469/2017-8**

**Tipo:** Relatório de Auditoria

**Unidade jurisdicionada:** Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)

## DESPACHO

Inicialmente, registro que atuo nos presentes autos por força do art. 152 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU).

Trata-se de auditoria de conformidade realizada na Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades, bem como avaliar a atuação da autarquia na detecção de fraudes fiscais decorrentes da simulação de vendas para empresas fantasmas ou montadas na região norte, com vistas à obtenção ilegal dos incentivos tributários da Zona Franca de Manaus (ZFM), áreas de livre comércio (ALC) e Amazônia Ocidental.

Considerando que a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex/AM) concluiu a instrução dos autos em 13/9/2018 (peças 236 a 238);

Considerando que o responsável Eduardo Lincoln Nobre solicitou cópia dos autos em 18/9/2018 (peça 239);

Considerando que, em 19/9/2018, o titular da Secex/AM propôs ao então relator do feito conceder cópia dos autos ao referido responsável, ressalvando que lhe cabe resguardar o sigilo das peças classificadas como sigilosas, nos termos do art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 (peça 240);

Considerando que o responsável Eduardo Lincoln Nobre reiterou, em 1º/10/2018, o pedido de cópia dos autos anteriormente dirigido ao TCU (peça 241);

Considerando, ainda, os Ofícios nºs 6368/2018/SUFRAMA, de 30/11/2018, e 1039/2019/SUPER\_SAO/SUFRAMA, de 28/2/2019, dirigidos pela Suframa ao TCU, relatando o andamento das ações da autarquia para dar cumprimento ao Acórdão nº 1.107/2018-TCU-Plenário (peças 242 e 243).

Restituo os autos à Secex/AM para:

a) conceder cópia dos autos ao responsável Eduardo Lincoln Nobre, nos termos sugeridos pelo titular da unidade à peça 240;

b) avaliar os elementos apresentados pela Suframa às peças 242 e 243 e seus possíveis reflexos na proposta de encaminhamento da unidade à peça 239.

À Secex/AM, para providências.

Brasília, em 25 de março de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator